



Câmara Municipal de Nipoã

RUA PEDRO RAMPIM, 561 - CENTRO - FONE: (17) 277-1152 - CEP: 15240-000
CNPJ Nº 08.522.826/0001-68
ESTADO DE SÃO PAULO

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

EXERCÍCIO DE 2025

TERCEIRO QUADRIMESTRE

Nos termos do artigo 74 da Constituição Federal, artigo 59 da Lei Complementar nº 59, artigos 63 a 66 da Lei Complementar nº 33, de 28 de junho de 1994, Lei nº 1.953 de 07 de março de 2001 e Lei Municipal nº 430 de 18 de agosto de 2014. Encaminho o Relatório sobre a gestão das atividades realizadas, relativo aos meses de **SETEMBRO a DEZEMBRO de 2025** no que se refere à administração do Poder Legislativo.

Em linhas gerais, nossa responsabilidade é verificar:

- a. A legalidade dos atos de arrecadação da receita e realização da despesa;
- b. A fidelidade dos agentes da administração responsáveis pelos bens e valores públicos; e
- c. O cumprimento do programa de trabalho do orçamento.

1 – Identificação dos Responsáveis pelo Poder Legislativo no exercício do biênio de 2025 a 2028

Presidente **ANTONIO RODRIGUES RUIZ**

Vice Presidente: **LUCIANO FRANCISCO SESSO**

1º SECRETÁRIO: : **AURÉLIO APARECIDO RODRIGUES MOITINHO**

2º SECRETÁRIO: **LUCIANA CRISTINA BASSI**

2 – Qualificação dos responsáveis pelo Controle Interno, de acordo com a nomeação da Portaria nº 05, de 28 de agosto de 2014.

- Celso Paranhos Santana – Presidente do Conselho do Controle Interno;



Câmara Municipal de Nipoã

RUA PEDRO RAMPIM, 501 - CENTRO - FONE: (17) 277-1152 - CEP: 15240-000
CNPJ: M.F. 100.522.626/0001-68
ESTADO DE SÃO PAULO

3 – GESTÃO ORÇAMENTÁRIA: LOA, LDO E PPA

Resumo das Atividades Realizadas:

A Lei Orçamentária nº 645, de 02 de dezembro de 2024, contém os programas e ações que estão previstos na LDO, Lei nº 636, de 16 de setembro de 2024 e no PPA, Lei nº 584, de 27 de outubro de 2022, com referência a Unidade Câmara Municipal para o período de 2022 à 2025.

- A Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso mensal são realizados através de autorização de pagamento e relatório de Contas a Pagar;
- O repasse financeiro para Câmara Municipal obedece a Emenda constitucional 025/2000, art. 29/A;
- Os saldos financeiros, conciliação bancária e execuções orçamentária, financeira e patrimonial foram checadas com Balancete de verificação do Razão.

4 – GESTÃO DOS REPASSES PELO EXECUTIVO

Os recursos do Poder Legislativo são movimentados em uma única conta bancária:

Banco do Brasil – Agência 6904-3 – Conta Corrente 84-1

REPASSES DO DUODÉCIMO

Mês	Datas do Repasse	Repasses Parciais	Repasses Total	Valor Orçado	Diferenças +/-
Janeiro	10.01.2025	64.000,00			
	20.01.2025	56.000,00	120.000,00	112.666,66	+ 7.333,34
Fevereiro	10.02.2025	56.000,00			
	20.02.2025	56.000,00	112.000,00	112.666,66	-666,66
Março	10.03.2025	56.000,00			
	20.03.2025	56.000,00	112.000,00	112.666,66	-666,66
Abril	10.04.2025	56.000,00			
	17.04.2025	56.000,00	112.000,00	112.666,66	-666,66
Maio	09.05.2025	56.000,00			
	19.05.2025	56.000,00	112.000,00	112.666,66	-666,66
Junho	10.06.2025	56.000,00			
	18.06.2025	56.000,00	112.000,00	112.666,66	-666,66
Julho	10.07.2025	56.000,00			
	21.07.2025	56.000,00	112.000,00	112.666,66	-666,66
Agosto	08.08.2025	56.000,00			
	20.08.2025	56.000,00	112.000,00	112.666,66	-666,66



Câmara Municipal de Nipoã

RUA PEDRO RAMPIM, 561 - CENTRO - FONE: (17) 277-1152 - CEP 15240-000
CNPJ (M.F.) 06.522.626/0001-69
ESTADO DE SÃO PAULO

Setembro	10.09.2025	56.000,00			
	19.09.2025	56.000,00	112.000,00	112.666,66	-666,66
Outubro	10.10.2025	56.000,00			
	20.10.2025	56.000,00	112.000,00	112.666,66	-666,66
Novembro	10.11.2025	56.000,00			
	19.11.2025	56.000,00	112.000,00	112.666,66	-666,66
Dezembro	10.12.2025	112.000,00	112.000,00	112.666,68	-666,68
TOTAIS		1.352.000,00	1.352.000,00	1.352.000,00	0,00
DEVOLUÇÃO DUODÉCIMO:		114.656,74			
TRANSFERÊNCIAS EFETIVA.		1.237.343,26			
RENDIMENTO DE APLIC. FINANCEIRA DEVOLVIDO À PREFEITURA =		5.996,12			

Saldo em Caixa e bancos em 31/Dezembro/2025: **R\$ 0,00**

Saldo conciliado: **R\$ 0,00**

05 – GESTÃO DE PESSOAL

CONSTA EM FOLHA DE PAGAMENTO DE SETEMBRO a DEZEMBRO/2025

SERVIDORES VEREADORES	E	MESES			
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Servidores em Comissão		0	0	0	0
Servidores Efetivos		3	3	3	3

FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO – FGTS

Não houve contratação de funcionários no Regime CLT.

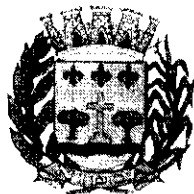
RECOLHIMENTO DOS ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS – INSS

Verificamos que os encargos sociais foram todos recolhidos nos respectivos vencimentos.

GASTOS COM RESCISÃO – SETEMBRO a DEZEMBRO/2025

Não houve rescisão de contrato de trabalho neste período.

**- ATENDIMENTO A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 25 DE FEVEREIRO DE 2000
(70% GASTOS COM FOLHA DE PAGAMENTO)**



Câmara Municipal de Nipoã

RUA PEDRO RAMPIM, 501 - CENTRO - FONE: (17) 277-1152 - CEP 15240-000
CNPJ (M.F.) 06.522.626/0001-68
ESTADO DE SÃO PAULO

As despesas da folha de pagamento, compreendendo os subsídios dos vereadores e os vencimentos dos servidores da Câmara, no período de Janeiro à Dezembro de 2025, foi de R\$ 836.955,43, equivalendo a 61,90% dos duodécimos transferidos no período no valor de R\$ 1.352.000,00.

ATENDIMENTO A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (6% GASTOS COM PESSOAL EM RELAÇÃO A RECEITA CORRENTE LIQUIDA)

Gastos com pessoal últimos 12 meses	945.652,86
Receita corrente líquida últimos 12 meses	35.653.270,75
Percentual Despesa com pessoal/RCL	2,65%

06 – GESTÃO DO PATRIMÔNIO

Resumo das atividades realizadas

- O patrimônio possui registro dos bens (natureza, classe e identificador) que permite sua rápida localização, e está atualizado pelo Setor responsável;
- Existe controle de movimentação dos bens entre os setores e emissão do termo de responsabilidade para os bens móveis;
- Foram feitos procedimentos relacionados ao patrimônio para inclusão da mensuração dos valores dos respectivos bens patrimoniais, nos balancetes contábeis específicos, adaptando para nova contabilidade pública.

Relação de Bens Patrimoniais adquiridos nos meses de Setembro a Dezembro/2025.

Mês	Data aquisição	Nº Patrimônio	Descrição	Valor	Localização
outubro	13.10.2025	644	Ar condicionado, modelo piso teto 60.000FR 220 inverte Elgin Vertick	12.140,00	Plenário da Câmara.



Câmara Municipal de Nipoã

RUA PEDRO RAMPIM, 501 - CENTRO - FONE: (17) 277-1152 - CEP 15240-000
CNPJ (M.F.) 00.522.620/0001-68
ESTADO DE SÃO PAULO

07 – GESTÃO DO ALMOXARIFADO

Resumo das Atividades Realizadas:

- Verifica-se que não há o estoque de material de escritório, higiene, limpeza e alimentício, pois se compra para consumo imediato.

08 – GESTÃO DAS COMPRAS

Resumo das Atividades Realizadas:

- O cadastro de fornecedores (registro cadastral) está implantado e é informatizado;
- Não existe cadastro de preços (Sistema de Registro de Preços). Para as aquisições é efetuado Processo de Dispensa, com pesquisa de mercado com no mínimo três empresas.
- O processo contém todos os documentos exigidos da Lei 14.133/21.
- A publicação das licitações e todos os contratos (inclusive contratos administrativos) e foram feitas em Jornal e no Site da Câmara de Vereadores;
- Os contratos seguem o disposto da Lei 14.133/21.
- As publicações mensais das compras são publicadas no site;

RELAÇÃO DE LICITAÇÕES/MODALIDADE REALIZADA NOS MESES DE SETEMBRO Á DEZEMBRO/2025.

- Não houve Licitação no período. Apenas processo de dispensa.

Proc. Disp.	Data	Objeto	Valor	Contrato	Vencedora
		NÃO HOUVE LICITAÇÃO NO PERÍODO			
<p>Comissão Permanente de Licitação – Portaria nº 04/2018</p> <p>Valeria Aparecida Sesso da Silva - Presidente</p> <p>Marli Aparecida Casemiro</p> <p>Célio Paranhos Santana</p>					



Câmara Municipal de Nipoã

RUA PEDRO RAMPIM, 551 - FUMERCO - FONE: (17) 277-1152 - CEP: 15240-000
CNPJ Nº 13.022.626/0001-68
E-MAIL: @CAM.MUNICIPAL.NIPOA.SP.GOV.BR

09 - GESTÃO DA TESOURARIA E CONTABILIDADE

Resumo das Atividades Realizadas:

- Os pagamentos são feitos exclusivamente, por meio eletrônico;
- Os pagamentos são feitos obedecendo à ordem cronológica, previamente estabelecida;
- Os pagamentos por meio eletrônico são devidamente comprovados;
- Antes de se efetuar o empenho é conferida para liquidação e autorização;
- É confeccionada a conciliação bancária periodicamente e deixada à disposição do controle interno;
- Emissão do Relatório de Gestão Fiscal e do Relatório Resumido da Execução Orçamentária é tempestiva, documentação comprobatória está correta;
- A seção controla os créditos adicionais suplementares com antecipação a despesa que será realizada (licitação dispensa e inexigibilidade);
- Os recursos financeiros destinados a Câmara Municipal são contabilizados como receitas de transferência;
- Os documentos da despesa são arquivados separadamente;
- É encaminhada mensalmente a Prefeitura as informações contábeis (balancetes orçamentários e financeiros) para serem consolidadas na contabilidade geral do Município;

10 – DIVERSOS

- CONTROLE DE GASTOS COM VEÍCULO OFICIAL

- A Câmara não possui veículos

- CONTROLE DE GASTOS COM COMBUSTÍVEL

- Não há gastos com combustíveis

- FIXAÇÃO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

- Foi fixado os subsídios para os exercentes eletivos do Legislativo e Executivo para a legislatura de 2025 à 2028, conforme Lei Complementar nº 180, de 11 de agosto de 2023.

PARECER GERAL

Baseada nas considerações acima, essa Unidade de Controle Interno conclui que as atividades da Câmara Municipal de Nipoã-SP, neste quadrimestre, estão em conformidade com as exigências legais.



Câmara Municipal de Nipoã

RUA PEDRO RAMPIM, 501 - CENTRO - FONE: (17) 277-1152 - CEP 15240-000
CNPJ (M.F.) 00.522.626/0001-68
ESTADO DE SÃO PAULO

Para efetuar o relatório deste exercício financeiro, buscamos as informações necessárias junto ao setor contábil, financeiro, compras e licitações, e não constatamos a existência de irregularidades.

Nipoã, 15 de janeiro de 2026.

Celio Paranhos Santana – Presidente Controle Interno